

E EU TAMBÉM NÃO SOU USUÁRIO DO SUS? EXPERIÊNCIAS DE DISCRIMINAÇÃO E ADOECIMENTO DE RESIDENTES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Capacitação de Recursos Humanos em Saúde; Saúde mental; Discriminação Social; Migração Interna

Introdução

A inserção de Residentes no campo de atuação é permeada por disputas políticas. Se, por um lado, contribuimos com a saúde no território, por outro lado, somos estrangeiros para a gestão. Com isso, Profissionais de Saúde Residentes passam por opressões e discriminações nos serviços semelhantes ao que os usuários relatam na esfera social e que provocam adoecimento. Desta forma, esse trabalho busca refletir acerca de experiências coletivas de adoecimento de residentes em um Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental no Agreste pernambucano, delineando suas relações com negações de direitos e descasos institucionais.

Métodos

Trata-se de um relato de experiência, a partir do olhar para as vivências no âmbito do Programa de Residência, buscando delinear determinantes e condicionantes de saúde de Profissionais de Saúde Residentes.

Resultados / Discussão

Todos os 7 residentes que ingressaram no programa em 2025 são provenientes de outros municípios do estado de Pernambuco, desses: 1 evadiu, 5 apresentaram alterações psicopatológicas no humor, na consciência e na sensopercepção (destes, 1 está em acompanhamento no Centro de Atenção Psicossocial e 2 estão em uso de psicofármacos), 1 iniciou tratamento oncológico e 1 recebeu o diagnóstico de endometriose, adoecimentos com fortes fatores psicossomáticos e associação com estresse. Considerando o Art. 3º da Lei 8.080 no qual são considerados determinantes e condicionantes em saúde, entre outros fatores, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais, percebe-se alguns fatores que podem influenciar o adoecimento dos Profissionais de Saúde Residentes. Além da vulnerabilidade advinda da migração, como falta de rede de apoio e de pertencimento territorial, as condições mínimas de trabalho não são garantidas pela instituição executora (diferente dos demais profissionais do serviço, os residentes não podem se alimentar com a comida fornecida pela instituição, não podem usufruir do transporte para acessar regiões de difícil acesso, não são incluídos nas reuniões de equipe e, ainda, foram vítimas de constrangimentos e perseguições por parte de coordenação de um serviço e pela gestão ao realizar uma denúncia). Em contrapartida, a instituição formadora se desresponsabiliza pela inserção dos profissionais no campo, não garante a Carga Horária teórica nos períodos por ela fixados nos cronogramas e não implementa medidas de acompanhamento e reparação dos danos causados pela exposição prolongada ao estresse oriundo da discriminação entre profissionais contratados e profissionais de saúde residentes.

Considerações Finais

De um lado, a instituição formadora produz instabilidade e insegurança, do outro lado a instituição executora produz discriminação e estresse constante. Diante disso, somados com a própria vulnerabilidade oriunda da migração, os Profissionais de Saúde Residentes vivem em uma situação de constante ameaça que encontra formas de se expressar em seus corpos e que tornam o Programa de Residência em um agravo advindo de condições de trabalho, porém sem medidas de prevenção e controle como prevê a Lei 8.080, o que nos faz questionar se Profissionais de Saúde Residentes são usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Referência Bibliográfica

BRASIL. Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 1990. MARTINS, E. A. S.; REZENDE, G. O. O Estresse Psicológico e o surgimento do Câncer: um estudo sobre fatores para a origem da malignidade. Revista Foco, v. 18, n. 11, p. e10715, 2025. FUZINELLI, J. P. D.; CARDOSO, H. F. Estressores na Enfermagem: Associação com Variáveis Sociodemográficas, Burnout e Suporte Laboral. Rev. Psicol. Organ. Trab., v. 22, n. 4, p. 2253-2259, 2022.